



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de maio de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 240

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



**CIDADE
SIMPATIA**



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de maio de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 240

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.284, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Altera a gratificação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora VALÉRIA APARECIDA SERINO, portadora do RG/SP. 19.196.129, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.285, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 9.272, de 02 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 3813/2022 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 9.272, de 02 de maio de 2022, que exonerou a servidora CLAUDIA BENFATTI DE LIMA, portadora do RG/SP nº 17.186.463-3, ocupante do emprego público efetivo Professor PEB I – Ensino Infantil, admitida através da Portaria nº 999, de 12 de agosto de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.286, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. REGINALDO GARCIA, portador do RG nº 32.588.934-X, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VII, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR III, classificado na referência "IX-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 24 de maio de 2022.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 5.767, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.287, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica admitido o Sr. JOAO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 28.057.410-1, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO VII, Especialidade: DIREÇÃO VEICULAR III, classificado na referência "IX-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 24 de maio de 2022.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 5.767, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.723/2022, acolho o pedido e defiro a correção monetária do valor dos serviços contratados por meio do Pregão nº 057/2015, com aplicação do índice de IGPM/FGV no montante de R\$ 389.733,12, a partir do início do novo período, com base no § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra Bonita, 18 de maio de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 114/2022; Concorrência Pública nº 008/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e rede de galerias de águas pluviais do trecho da avenida Papa João Paulo II, neste município, com o fornecimento de mão de obra, materiais

e equipamentos, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 218.409,01; Vigência do Contrato: até 18 meses; Data do Contrato: 19/05/2022.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, José Luís Rici, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação e Acompanhamento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2022, que será realizada no dia 25 de maio de 2022 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles, nº 1130, às 16:30 horas.

Barra Bonita, 20 de maio de 2022.

JOSÉ LUÍS RICI

Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 16/2022****DESIGNA RETORNO DE SERVIDOR A CARGO DE ORIGEM**

José Arlindo Reginato Dias, Superintendente do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Barra Bonita, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica SEM EFEITO a portaria nº 039/2019 de 13 de setembro de 2019, que designa o servidor José Roque Marques Neto, portador do RG – SSP/SP nº 14.324.613, do cargo de encarregado da seção de água devendo o mesmo retornar ao cargo de PEDREIRO, cargo de origem.

Art. 2º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do referido servidor, para fins legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita, 23 de Maio de 2022.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia, neste mesma data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 14/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2022

OBJETO: Aquisição de produtos químicos destinados à análise de água do município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 07 de Junho de 2022, as 08:00 horas, no Departamento de Compras da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 23 de Maio de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br